



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
AVENIDA BRASIL, 4036 - PRÉDIO EXPANSÃO, SL 1011, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: 3885-1730 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.004193/2023-76

Unidade Gestora: VICE-PRESIDÊNCIA DE AMBIENTE, ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VPAAPS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através do **VICE-PRESIDÊNCIA DE AMBIENTE, ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu **Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde -VPAAPS, Hermano Albuquerque de Castro**, portador da Carteira de Identidade nº 037.524.444 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF sob o nº 549.490.257-91, encontrado na Av. Brasil nº 4.365, Pavilhão Mourisco - Manguinhos, nesta cidade, nesta cidade, nomeado(a) pela Portaria nº 2539 no DOU de 06/06/2023 Doc.Sei 3495942, no uso da atribuições que lhe confere a portaria 666/2023, de 13 de julho de 2023, publicada no DOU de 31 de julho de 2023 Doc.sei 3495944, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo sua Diretora Executiva, **Cristiane Teixeira Sendim** Doc.Sei 3485210, portadora da Cédula de Identidade nº 08.777.384-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 014.522.297-75, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente **CONTRATO**, com base no inciso XV, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 1º da Lei nº 8.958/94 e do Decreto nº 7.423/2010, Convênio nº **145/2022** celebrado entre **FIOCRUZ** e **FIOTEC**, **Dispensa de Licitação nº 90441/2023 doc.sei 3426749**, conforme minuta aprovada pelo **parecer nº 2568/2023/CLC/PFFIOCRUZ/PGF/AGU** conforme instrução contida no processo nº **25380.004193/2023-76** e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 206/2023, por 8 (oito) meses, conforme disposto no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Com o presente Termo Aditivo, o contrato nº 206/2023 terá a sua vigência prorrogada pelo período de **08/01/2025 a 08/09/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.571.5020.21BF.0033, PTRES 219752 Elemento de Despesa **339039**, Fonte de Recursos 1001000000 conforme Nota de Empenho **2023NE002389** no valor de R\$157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), e Saldo da mesma no mesmo valor no documento SEI 4612004.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio de consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ e TST datadas de 02/01/2025 no documento SEI 4612239.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE**, as providências às suas expensas, para publicação do extrato deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), condição indispensável para a eficácia do Termo, de acordo com o art. 94 da Lei 14.133/2021.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s) o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2025.

PELA CONTRATANTE:

Hermano Albuquerque de Castro

Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde -VPAAPS

PELA CONTRATADA:

Cristiane Teixeira Sendim

Diretora Executiva - FIOTEC

TESTEMUNHAS:

Pela Contratante

Fernanda Gomes Nascimento Reinoso

Pela Contratada

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GOMES NASCIMENTO REINOSO, Prestadora de Serviço, CPF: 110.384.347-85**, em 03/01/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**, em 03/01/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 03/01/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, Usuário Externo**, em 03/01/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4612245** e o código CRC **44275944**.

Referência: Processo nº 25380.004193/2023-76

SEI nº 4612245